



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1718

Página 18 de 18

24/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA. - ME

CNPJ Nº: 12.959.463/0001-64

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 10/2024

CONTRATO Nº: 24/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE HARDWARES E OUTRAS PEÇAS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.680,00 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO PARCIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 18, IV, alínea "d", do Regimento Interno.

Considerando a súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que permite a Administração revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade.

Considerando a quantificação errônea dos itens "Margarina com sal, embalagem com no mínimo 500 gramas" e "Manteiga com sal, embalagem com no mínimo 500 gramas", objetos da Dispensa de Licitação nº 12/2024, realizada para aquisição de gêneros alimentícios para Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Considerando a necessidade de correção da situação identificada, bem como a declaração da empresa DONAIRE & DONAIRE LTDA-ME, vencedora dos itens aludidos, acerca da ausência de interesse em apresentar manifestação sobre a revogação parcial da Dispensa de Licitação nº 12/2024.

Primando pela eficiência e economicidade na gestão da coisa pública, resolve revogar parcialmente a Dispensa de Licitação nº 12/2024.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 25 de junho de 2024.

RENATO BARRERA SOBRINHO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

OUTRAS ENTIDADES

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia - SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, em reunião extraordinária realizada dia 28 de junho as 09:00 hrs, de forma on-line, **RESOLVE:**

Art.1º- Fica

aprovado por este conselho o repasse municipal no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) a entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Olímpia.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia/SP, 28 de junho de 2024

Danúbia Rodrigues de Moraes

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 32 DE 28 DE JUNHO DE 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Olímpia - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, em reunião Extraordinária realizada de forma on-line, no dia 28 de junho 2024 às 09h00min, **Resolve;**

Artigo 1º- Fica Aprovado por este Conselho, a Reabertura do PMAS - WEB 2024, para adequações e inclusões a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Artigo 2º- Fica aprovado, também, as correções de valores da Proteção Social de Alta Complexidade, realizadas no PMAS - WEB 2024, pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia/SP, 28 de junho de 2024.

Danúbia Rodrigues de Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-
CMAS

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 28 JUNHO DE 2024